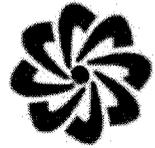


CPLP

**MPF** | Ministério  
Público  
Federal



CPLP

ATA-IX ENCONTRO DE PROCURADORES-GERAIS DA COMUNIDADE DE PAÍSES  
DE LÍNGUA PORTUGUESA-CPLP

Realizou-se na cidade de Brasília, no Brasil, no dia 27 de maio de 2011, o IX Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa-CPLP, com a presença dos Excelentíssimos Procuradores-Gerais da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe, da República Democrática de Timor Leste e de representante do Secretariado Executivo da CPLP.

A lista das delegações participantes se encontra no **Anexo I**.

A agenda do encontro se encontra no **Anexo II**.

A lista de Procuradores-Gerais se encontra no **Anexo III**.

A Ata da Reunião Preparatória ao IX Encontro de Procuradores-Gerais se encontra no **Anexo IV**.

A Declaração do Rio de Janeiro encontra-se no **Anexo V**.

O Regimento Interno dos Encontros de Procuradores-Gerais da CPLP encontra-se no **Anexo VI**.

O Encontro teve início na manhã do dia 27 de maio com o discurso de abertura do Procurador-Geral da República Federativa do Brasil, Roberto Monteiro Gurgel Santos, que deu as boas vindas às delegações presentes, desejando-lhes um proveitoso evento. O Procurador-Geral brasileiro ressaltou que a construção das relações inter-regionais é, na maioria das vezes, caracterizada por níveis de complexidade maiores que as relações regionais ou mesmo bilaterais. No entanto, no caso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o forte componente histórico-cultural e os princípios da cidadania e da democracia que unem os povos minimizam as dificuldades normalmente presentes e apontou como maior riqueza da CPLP o fato de ser uma Comunidade de afinidades e valores comuns, o que potencializa a consolidação de suas instituições. No âmbito das reuniões de Ministérios Públicos, Dr. Roberto Gurgel reconheceu a cooperação internacional como instrumento jurídico de prevenção e combate ao crime organizado transnacional

e lembrou que os operadores do direito internacional convivem em condições de interdependência, num cenário que demanda maiores laços de colaboração, nomeadamente no enfrentamento de temas globais e complexos, como é a questão da corrupção, da lavagem de dinheiro, do tráfico de drogas ou do tráfico de seres humanos. Reconhecendo a urgência e relevância da institucionalização das reuniões de Procuradores-Gerais como meio de assegurar a aproximação entre as instituições persecutórias e a coesão das ações implementadas, potencializada pelo aumento no intercâmbio de experiências entre os entes da Comunidade. Finalmente, admite que a aprovação de um regimento interno faz-se necessária para que seja possível estabelecer uma periodicidade dos Encontros e prosseguimento das atividades.

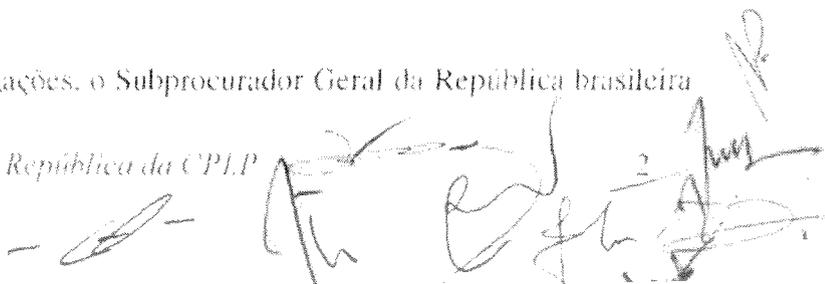
Após apresentar a delegação brasileira, o PGR passou a palavra às demais Delegações, as quais se apresentaram e agradeceram pelo convite e hospitalidade brasileiros no Encontro, ressaltando a relevância de fóruns como esse para o fortalecimento e intensificação da cooperação jurídica internacional.

O Procurador-Geral da República de Guiné-Bissau parabeniza a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa pela celebração dos 20 anos de Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal celebrado entre as duas Repúblicas, comemorado no Seminário de Celebração daquele Tratado no dia anterior a esse Encontro. A autoridade sugere, ainda, que as diretrizes do tratado, notadamente a designação da Procuradoria Geral como Autoridade Central para a Cooperação Jurídica em Matéria Penal, sejam estendidas por meio de instrumentos jurídicos aos demais países da CPLP. Dr. Saad expressou pesar em não haver participado da Reunião Preparatória ao IX Encontro de Procuradores-Gerais no Rio de Janeiro e invoca que sejam discutidas alternativas que possam garantir maior autonomia aos magistrados do Ministério Público de Guiné-Bissau.

Reiterando a idéia de que a cooperação jurídica internacional é fundamental ao combate do crime organizado transfronteiriço, o Procurador-Geral da República Democrática de São Tomé e Príncipe manifesta apoio à institucionalização dos Encontros entre os Procuradores-Gerais da CPLP.

O Ministro Nedilson Jorge, Diretor do Departamento da África do Ministério das Relações Exteriores brasileiro, expressa seu apoio à Declaração do Rio de Janeiro no sentido de que esses Encontros sejam institucionalizados no âmbito da CPLP. O Ministro ressalta que a presença de um Membro do Secretariado Executivo da CPLP no IX Encontro sinaliza que a solicitação de Institucionalização encaminhada pelo Itamaraty àquele Secretariado indica progresso no que se refere à acolhida da solicitação.

Encerradas as apresentações das Delegações, o Subprocurador Geral da República brasileira

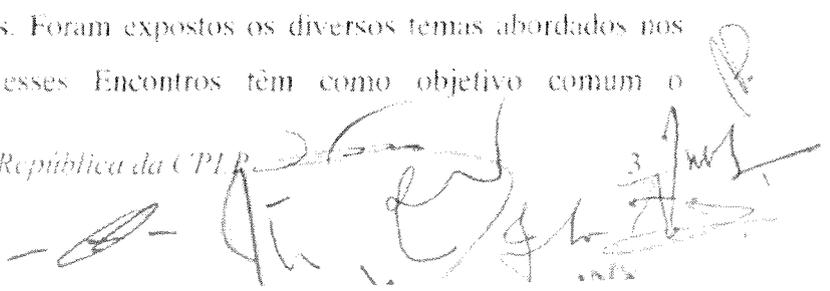


e Coordenador da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, Dr. Edson Oliveira de Almeida, apresentou a proposta de agenda de trabalho do Encontro, a qual foi aprovada por todas as delegações, sem alterações.

A estrutura e as atribuições do Ministério Público no Brasil foram apresentadas pela Subprocuradora Geral da República Federativa do Brasil, Dra. Denise Vinci Túlio. A Subprocuradora-Geral da República discorreu sobre as configurações do Ministério Público no Brasil a partir do que dispõe a Constituição Federal de 1988 e assinalou que, dentre as inovações trazidas pela Constituição Federal em vigor no Brasil, destacam-se as competências atribuídas ao Ministério Público concernentes à defesa dos direitos sociais, a defesa do patrimônio público e social, a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais.

A organização da Comunidade de Países de Língua Portuguesa e seus avanços recentes foram, então, expostos pelo Assessor Jurídico do Secretariado Executivo da CPLP, Dr. Mário Mendão. O Assessor Jurídico atenta para o fato de nenhum país-membro da CPLP fazer fronteira com outro país, também membro da Comunidade, o que torna mais complexo o processo de cooperação. Dando prosseguimento a sua explanação, Dr. Mário Mendão expôs a estrutura organizacional da CPLP e elencou as atribuições de cada órgão que compõe a Organização Internacional, tais como a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, o Conselho de Ministros, a Assembleia Parlamentar, o Comitê de Concertação Permanente, o Secretariado Executivo, as Reuniões Ministeriais Setoriais e a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação. O representante lembrou aos presentes a ocorrência de alterações nos Estatutos da CPLP com vistas à adequação desses estatutos às novas necessidades da Comunidade, como a própria institucionalização do Encontro dos Procuradores-Gerais, a qual encontra-se em discussão nos órgãos próprios do Secretariado Executivo. Por fim, foi apresentada a situação das "Convenções Judiciais" entre os governos dos países da CPLP, notadamente, a Convenção de Extradicação entre Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados-membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa e a Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Dando prosseguimento à Agenda do Encontro, a Procuradoria Geral da República Portuguesa e a instituição congênera da República de Moçambique elencaram os resultados das Reuniões de Procuradores Gerais da CPLP. O Procurador-Geral adjunto do Ministério Público português destacou a preocupação recorrente nos Encontros da CPLP em estabelecer-se uma periodicidade para a ocorrência dos Encontros. Foram expostos os diversos temas abordados nos Encontros anteriores e, constatou-se que esses Encontros têm como objetivo comum o

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '3' and '1988'.

aprofundamento do debate de temas e problemas concernentes a todos os Estados-membros. Portanto, além do mesmo idioma, deve-se encontrar no âmbito deste foro uma linguagem comum para uma melhor cooperação entre as partes. Sem óbice, o fortalecimento institucional por meio de programas de capacitação, a necessidade de compartilhamento do acervo de informações disponível em cada Ministério Público e a criação de uma Secretaria Técnica Permanente foram tópicos de discussão nos últimos Encontros. Dentre os resultados apresentados pela República de Moçambique referentes ao VIII Encontro de Procuradores-Gerais da República, cumpre observar a constatação da necessidade de criação de um regimento dos Encontros e a criação da câmara internacional permanente, bem como a deliberação de se estabelecer a periodicidade para os Encontros.

A relevância da institucionalização dos Encontros de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa foi o tema da explanação que se seguiu. Nesse contexto, Dr. Alcides Martins, Subprocurador Geral da CPLP procedeu a leitura da Declaração do Rio de Janeiro e dos resultados da Reunião Preparatória ao IX Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, cujas cópias encontram-se anexas. Dr. Alcides agradeceu ao Procurador-Geral da República brasileiro pela missão de coordenar os trabalhos do IX Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP, para a qual foi designado.

Na sequência, houve a leitura, debates da proposta de Regimento Interno do Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP. O Procurador-Geral da República portuguesa manifestou a necessidade de que o Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China seja recebida como Membro observador nos Encontros de Procuradores-Gerais.

A República de Angola pronõe que as reuniões sejam anuais, em lugar de bienais, conforme constara do Regimento Interno proposto.

No que se refere à Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre Estados-membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, os Procuradores-Gerais da República manifestam o desejo institucional de que as Procuradorias-Gerais da República sejam designadas Autoridades Centrais no referido Tratado, tendo em vista sua relevante função de persecução penal.

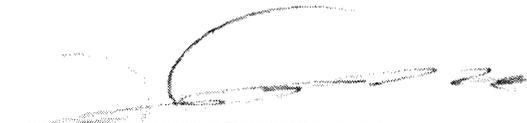
Havendo sido acolhidas as sugestões de alteração para o Regimento proposto, considera-se aprovado o Regimento Interno dos Encontros de Procuradores-Gerais da CPLP, o qual encontra-se anexo.

Após o agradecimento de todas as delegações pela acolhida brasileira durante o evento, foi anunciada pelo Procurador-Geral da República Democrática de São Tomé e Príncipe a realização do X Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP, em maio de 2012, na cidade de São Tomé.



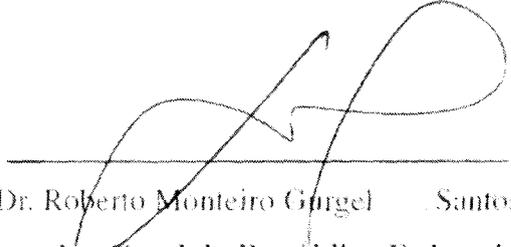
Havendo cumprido a agenda proposta, foi encerrado o IX Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Brasília, 27 de maio de 2011.



---

Dr. João Maria Moreira de Sousa  
Procurador-Geral da República de Angola



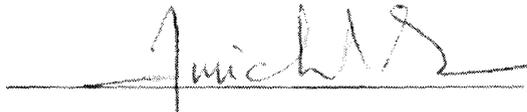
---

Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Procurador-Geral da República Federativa do  
Brasil



---

Dr. Júlio César Martins Tavares  
Procurador-Geral da República de Cabo  
Verde



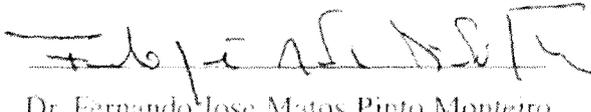
---

Dr. Michel Amin Saad  
Procurador-Geral da República da Guiné  
Bissau



---

Dr. Augusto Raúl Paulino  
Procurador-Geral da República de  
Moçambique



---

Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro  
Procurador-Geral da República Portuguesa



---

Dr. Roberto Pedro Raposo  
Procurador-Geral de São Tomé e Príncipe



---

Dra. Ana Pessoa  
Procuradora-Geral da República Democrática  
de Timor Leste